



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 13/2013

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal encaminhe à Companhia AES Sul, distribuidora de energia, a solicitação de que seja providenciada, com **URGÊNCIA** a retomada de entrega domiciliar das faturas de energia, dos consumidores da zona rural do Município.

JUSTIFICATIVA

Justifico esta reivindicação, pois costumeiramente, estas faturas eram entregues nos domicílios, o que deixou de ser realizado, gerando problemas de toda ordem, uma vez em que as comunidades mais afastadas, e sem a disponibilização do transporte público, precisam deslocar – se até o centro da cidade, para a retirada da fatura, no escritório da companhia. Cabe ressaltar que tal atitude é incorreta, pois o consumidor paga por essa energia, e tem o direito mínimo de receber em casa a sua fatura.

Sala das Sessões, 07 de Janeiro de 2013.


ALESSANDRO LOPES

VEREADOR – PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 35/2013

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Solicito que o Poder Executivo encaminhe à Empresa Connecta a necessidade de que seja efetuada a troca dos postes de alta tensão, que estão localizados no acostamento da Avenida Coronel Orestes Lucas, nas proximidades do Instituto Manoel de Almeida Ramos.

JUSTIFICATIVA

Justifico esta indicação, pois os trabalhos iniciais já foram realizados, como a abertura dos buracos, contudo devido a última tempestade os postes desabaram, causando um grande transtorno a população, tendo em vista que os postes caíram sobre a Avenida principal e única via de acesso ao Bairro Centro, dificultando a locomoção do munícipes e restringindo o direito de ir e vir do cidadão.

Cabe ressaltar que a empresa responsável prestou o serviço de conserto, porém não o efetuou como deveria ser, já que ainda apresenta risco de cair, podendo causar muito mais transtorno. Ainda, é preciso colocar que tal serviço não realizado da forma correta pode vir a causar, numa hipótese infeliz, acidentes, se porventura estiver passando um cidadão no local, tanto dentro de seu veículo quanto caminhando no acostamento, da referida Avenida.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Deste modo esta indicação não tem a intenção de criticar o serviço realizado, muito mesmo a empresa que presta serviço para o Município de Capela de Santana, mas sim tem o objetivo de zelar pelo bem e cuidado da comunidade capelense.

Sala das Sessões, 21 de Janeiro de 2013.

Alessandro Lopes
ALESSANDRO LOPES
VEREADOR – PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 090/2014

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo estude e viabilize a construção de uma praça de recreação infantil na localidade do Paquete.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender, primeiramente, a comunidade local, principalmente para que as crianças tenham um espaço seguro e adequado para o desenvolvimento dos seus crescimentos fisiológicos e psicológicos.

Sabe-se da importância que se tem em contribuir para que a comunidade possa dispor de um local de lazer, tendo em vista que isto contribui para a melhor qualidade de vida da população.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Ademais, a fim de contribuir, sugere-se que a praça seja construída junto a sede da Associação Comunitária Pacote Solidário, tendo em vista que neste local dispõe de condições necessárias para tal fim.

Diante do exposto, e por conhecer a grande dedicação que Vossa Excelência tem para com os anseios da comunidade da população, é que solicito o atendimento da indicação em tela.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2014.



ALESSANDRO LOPES
VEREADOR PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 92/2013

Exmo. Senhor Presidente:

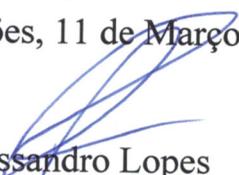
O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal entre em contato com a Corsan, a respeito da falta de água no Bairro Centro.

JUSTIFICATIVA

Justifica esta indicação, pois a falta de água no Bairro Centro esta acontecendo frequentemente, e isso esta causando transtornos aos moradores, pois quando chegam tarde, e não dispõe do serviço, sendo que continuam pagando o mesmo valor para a Corsan.

Sala das Sessões, 11 de Março de 2013.


Alessandro Lopes

Vereador PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 93/2013

Exmo. Senhor Presidente:

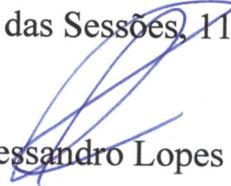
Os Vereadores que esta subscrevem, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal elabore um ofício encaminhando pedido de veículos junto a Receita Federal.

JUSTIFICATIVA

Justifica esta indicação, devido à carência de veículos que nosso Município enfrenta, causando dificuldades para atender melhor a população, pois não há carros suficientes, deste modo através da conseção de novos veículos poderemos sanar alguns serviços essenciais de extrema importância, bem como, esses vereadores ter ciência que a Receita Federal faz doação de veículos apreendidos para órgãos públicos.

Sala das Sessões, 11 de Março de 2013.


Alessandro Lopes

Vereador PDT


José Rangel

Vereador DEM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 100/2013

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal

Que o Poder Executivo Municipal altere o horário de funcionamento da Farmácia do Posto Central.

JUSTIFICATIVA

Justifica esta indicação, pois o Posto Central funciona até às 19h: 00min, e a Farmácia até às 13h30min. O que dificulta para os Munícipes que trabalham fora e chegam pela tarde e necessitam de remédios. E para melhor atender os moradores do Município, o horário deveria ser alterado, funcionando no mesmo horário que o Posto Central.

Sala das Sessões, 18 de Março de 2013.


Alessandro Lopes
Vereador PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 127/2013

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada ao Exm. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal faça o Mapeamento detalhado do perímetro urbano do Município de Capela, contendo quanto ao imóvel, metragem, área total, pedologia e topografia, conforme a Lei Municipal 433/1997 sobre a qual incide a tributação pertinente.

JUSTIFICATIVA

Visto que, conforme o art. 142 do Código Tributário Nacional compete privativamente à autoridade administrativa constituir o crédito tributário e devido, a falta de atualização do mapeamento, os valores de IPTU estão ultrapassados, o que faz com que o Município não arrecade mais tributos.

Sala das Sessões, 30 de Abril de 2013.

Alessandro Lopes

Vereador PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 128/2013

Exmo. Senhor Presidente:

Os Vereadores que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada ao Exm. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal termine o serviço de limpeza começado nas Ruas Marcílio Ramires no Bairro Centro, e na Rua Portal no Bairro Bosques.

JUSTIFICATIVA

Justificam esta indicação, devido o trabalho já ter sido começado, porém os entulhos da limpeza feita, ainda não foram retirados dos locais citados acima.

Sala das Sessões, 30 de Abril de 2013.


Alessandro Lopes

Vereador PDT


Luis Alex Hoch Araújo

Vereador PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA

INDICAÇÃO Nº. 129/2013

Exmo. Senhor Presidente:

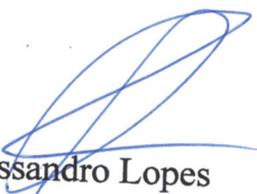
Os Vereadores que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada ao Exm. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal faça a conclusão do serviço começado no esgoto na Rua Normélio Cruz no Bairro Centro, em frente à residência do Sr. Derli, e também que faça a colocação de saibro ou brita, no final dessa mesma rua.

JUSTIFICATIVA

Justificam esta indicação, devido ao serviço ter começado, porém, não foi terminado, pois falta ser fechado, o que esta dificultando o morador de sair com seu carro de sua residência. E no final dessa rua, tem muito lodo em dias de chuva, por isso necessita da colocação de material.

Sala das Sessões, 30 de Abril de 2013.



Alessandro Lopes

Vereador PDT



Luis Alex Hoch Araújo

Vereador PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 186/2013

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal faça com a urgência a canalização de esgoto nas Ruas Dom Pedro I e Rio Pardo, no Bairro Vila Nova.

JUSTIFICATIVA

Justifico esta indicação, pois não há canalização de esgoto nessas duas ruas, o que prejudica os moradores devido à falta de calçamento em uma parte da mesma, pois em dias de chuva a água fica aglomerada, causando poças, buracos e muito lodo, dificultando assim a passagem dos moradores e o tráfego dos veículos

Sala das Sessões, 24 de Junho de 2013.


Alessandro Lopes

Vereador PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 192/2013

Exmo. Senhor Presidente:

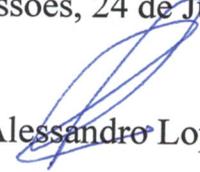
O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal faça a canalização de esgoto na Rua Wilson Zucheti no Bairro Centro.

JUSTIFICATIVA

Justifico esta indicação, pois esta rua é a declive e não dispõe calçamento, o que causa bastantes transtornos aos moradores devido a falta de canalização.

Sala das Sessões, 24 de Junho de 2013.


Alessandro Lopes

Vereador PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 232/2013

Exmo. Senhor Presidente:

Os Vereadores que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de criar um Santuário Religioso em Honra a Padroeira da Cidade Santa Ana, no Morro do Bairro Vila Nova.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem por justificativa o fato da Cidade ter uma extensão de terra muito boa para a criação de um Santuário no Morro do Bairro Vila Nova, e além de Homenagear a Santa Padroeira do Município, sendo que só há um Santuário em Santana da Boa Vista, teremos um grande público do turismo religioso visitando nossa Cidade. Vale a pena salientar que atrairá o turismo religioso tanto dos nossos Municípios quanto das cidades vizinhas e arredores. Os Vereadores salientam que o Governo Federal disponibiliza de recursos para esses investimentos no Turismo.

Sala das Sessões, 02 de Agosto de 2013.


Alessandro Lopes
Vereador PDT


Rafael Perce de Paula da Cruz
Vereador PMDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 233/2013

Exmo. Senhor Presidente:

Os Vereadores que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de criar a Casa do Artesão no Município.

JUSTIFICATIVA

Justificam esta indicação, pois em nosso Município é desenvolvido há muitos anos alguns projetos com os artesãos. Porém, os mesmos não tem um lugar fixo para trabalharem e exporem suas criações. Vale a pena salientar que os mesmos arrecadam uma boa renda para a nossa Cidade, e também chama a atenção dos Munícipes das cidades vizinhas para vir visitar a Cidade e comprar artesanatos.

Sala das Sessões, 02 de Agosto de 2013.


Alessandro Lopes
Vereador PDT


Rafael Perci de Paula da Cruz
Vereador PMDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 234/2013

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul- BANRISUL Agência 0547, a seguinte indicação:

Que o responsável do Banco BANRISUL de nosso Município estude a possibilidade de fazer a doação de um Relógio Digital para avisar aos Munícipes e visitantes o horário, temperatura, e demais informações.

JUSTIFICATIVA

Justifico esta indicação, pois este relógio além de embelezar nosso Município também trará informações aos Visitantes e Munícipes. O local para ser instalado é a critério do próprio do responsável pela doação.

Sala das Sessões, 05 de Agosto de 2013.

Alessandro Lopes
Vereador PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 257/2013

Exmo. Senhor Presidente:

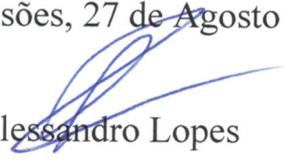
O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal altere a Lei 135/1991, concedendo o adicional de hora extra de 100% para funcionários públicos que realizarem serviço extraordinário em domingos e feriados.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação tem por justificativa, o fato dos servidores públicos deixarem suas famílias em casa até mesmo em datas comemorativas, para irem trabalhar. Outrossim, a CLT já confere aos servidores da iniciativa privada este direito, por este motivo nada mais justo que também estende-lo aos servidores públicos municipais que realizam um ótimo trabalho em nosso Município. Buscando auxiliar o Poder Executivo segue em anexo um projeto de lei sugestivo, o qual se for de interesse do Prefeito Municipal poderá ser enviado a esta Casa.

Sala das Sessões, 27 de Agosto de 2013.


Alessandro Lopes

Vereador PDT

PROJETO DE LEI Nº XXX/2013

(Autoria do Executivo Municipal)

“Altera a Lei Municipal Nº 135/1991”.

Art. 1º - Fica alterado o § 1º do artigo 57 da Lei Municipal Nº 135/1991 que passará a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º - O serviço extraordinário será remunerado por hora de trabalho que exceda o período normal, com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) de segunda-feira à sábado e com acréscimo de 100% (cem por cento) em domingos e feriados.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 272/2013

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de construir um parágrafo na Alameda 2, no Bairro Parque Primavera.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação tem por justificativa, uma reivindicação dos moradores desta localidade, pois os mesmos não tem um lugar próprio para se abrigarem em dias de chuva, o que causa transtornos tanto aos alunos quanto aos moradores que saem cedo para ir trabalhar e necessitam esperar pelo transporte coletivo e escolar.

Sala das Sessões, 02 de Agosto de 2013.



Alessandro Lopes
Vereador PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 274/2013

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que através da observação dos parâmetros orçamentários, da secretaria competente, seja viabilizada a canalização de esgoto e a pavimentação de calçamento na **Estrada do Paquete**.

JUSTIFICATIVA

A proposição em tela fundamenta-se por diversas razões, todas de suma importância para a comunidade no geral. Em primeiro momento, ressalta-se que se trata de uma reivindicação constantemente e já evidenciada pelos moradores das referidas localidade, que padecem com a falta de calçamento no âmbito da via pública.

Cabe salientar que devido ao movimento de veículos no Paquete, esta providência evitaria poeira, e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA

principalmente acúmulo de lama e água, além de, promover higiene e organização no local.

Outrossim, destaca-se a indispensável contribuição que esta região tem para o aumento do ICMS, imposto este cobrado sobre operações relativas à circulação de mercadorias, tendo em vista que a localidade do Pacote é uma das maiores produtoras de orizicultura do Estado.

Ademais, a canalização de esgoto tem sua relevância devido as contribuições que este serviço gera, tanto do ponto de vista da saúde pública quanto do ponto de vista econômico.

Do ponto de vista, em relação há uma saúde pública de qualidade, a canalização de esgoto propicia a contaminação do solo, ou até do próprio ser humano, se em contato com água contaminada, além disso, incentiva hábitos de higiene fazendo com que aja a diminuição de transmissores de doenças, logo haveria o aumento na qualidade de vida dos cidadãos, devido a redução de doenças.

Por conseguinte, no que concerne a economia, a canalização de esgoto contribui para a diminuição de gastos gerados por doenças providas pela falta deste serviço, e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

principalmente, favorece a promoção de lazer e turismo, contribuindo, ainda, para a valorização imobiliária da área em questão.

Destarte, também, que tal providência não está longe de alcance da administração, aja vista a notável dedicação e esforço que a municipalidade tem para com os anseios da comunidade, procurando sempre promover melhorias em nossa cidade.

Diante do exposto, solicito a ilustre atenção de Vossa Excelência no sentido de atender esta petição.

Sala das Sessões, 03 de Setembro de 2013.



ALESSANDRO LOPES
VEREADOR – PDT